

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS APROVADO EM <u>Unica</u> DISCUSSÃO POR: <u>Umanimidade</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Marion Damascopp Freitas

GABINETE DO VEREADOR MARLON DAMASCENO FREITAS - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, amigos e conhecidos de DENIS DOS SANTOS MOTA, ocorrido no último dia 19 de abril.

## Mensagem

Denis Dos Santos Mota residia na comunidade São Raimundo do Mojú. Era uma pessoa bastante conhecido por seu carisma, alegria, honestidade, integralidade, dedicação à família e amigos. Deixa seu legado por sua conduta e serviço prestado em prol de nossa cidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Denis dos Santos Mota, Descanse em Paz!

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 23 de abril de 2024.

MARLON DAMASCENO FREITAS

Vereador do PODEMOS